LEI Nº 1.357/94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

Denomina Bairro, Ruas, Travessas e Praças dos Loteamentos Jardim Universitário e Loteamento Florestal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia ,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art, 1º - Os Loteamentos Jardim Universitário e Loteamento Florestal, passam a ser denominados de Bairro Jardim Universitário.

Art.2º - As ruas do Bairro Jardim Universitário a partir da Avenida Edgard Chastianet, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua dos Eucaliptus, antiga 1ª rua, paralela à Avenida Edgard Chastianet;

II - Rua das Castanholas, antiga 2ª rua;

III - Rua dos Pinheiros, antiga 3ª rua.

Art.3º - As travessas a partir da Avenida que liga a Avenida Flaviano Guimarães ao Bairro Centenário (Rua das Algarobas), passam a ter as seguintes denominações:

I - Travessa Beija-Flor, antiga 1ª travessa;

II - Travessa Cardeal, antiga 2ª travessa;

III - Travessa Ararinha-Azul, antiga 3ª travessa;

IV - Travessa Asa-Branca, antiga 4ª travessa.

Art.4º - A praça do Bairro, passa a se chamar, Jardim dos Universitários e a rua após a praça, Rua Flamboiant.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 06 de abril de 1994.

MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DALMO FEITOSA DA SILVA
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município